



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA OAB/MS n. 08/2024.

“Altera item 6 do Artigo 1º da Portaria OAB/MS n. 15/2023”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao que trata o Art. 33 do RI-OAB/MS, *ad referendum*,
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 6 do artigo 1º da Portaria OAB/MS n. 15/2023 para constar a data da Sessão Ordinária do Conselho Pleno do mês de abril de 2024 no dia 19/04/2024, 9h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 8 de março de 2024.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS